

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

ATA 336

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2005, com início às 10:00 horas, realiza-se na Estação Cultura – salão 1, a trecentésima trigésima sexta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Francisco de Lagos Viana Chagas e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Carlos Henrique Pinto, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – Antonio Henrique Felice Anunziato, Sandra Maria Geraldi Milne-Watson, titular e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Danúzio Gil B. da Silva, titular da Câmara Municipal de Campinas – José Fernando Vernier, titular do Conselho Municipal de Turismo – Mayla Yara Porto, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) - Ronald Tanimoto, Marcelo Daniel Hobeika, titular e segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) – Olga R. de Moraes Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – Leôncio Menezes, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) – Maria Letícia de Barros Gonçalves, Sérgio Galvão Caponi, titular e primeiro suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Isabel Clerice de Maria, primeira suplente do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) – Sinval Roberto Dorigon, titular da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região (HABICAMP) - João Manoel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) – Marco Antonio Pires Rocha, titular de Museologia - Valdir Poiani, Justo Videla Juncos, titular e segundo suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Rita Paschoal Homem de Melo, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Herberto Aparecido Guimarães, José Alexandre dos Santos Ribeiro e Paulo Barros Camargo conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº 334 e 335. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente agradece a presença dos conselheiros. Passa a todos a ata 335 (a ata 334 foi encaminhada por e-mail). Convida para o evento que se realizará dia 19/12 - 2ª feira - às 15:00 h, no Salão Azul do Gabinete do Prefeito - Fórum Municipal de Cultura com a posse dos novos conselheiros. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Leôncio Menezes falou sobre o projeto de lei que afeta o mobiliário urbano, sobre sanitários públicos e que não existe nada na atual legislação, sendo que esse assunto está em pauta na Câmara. O presidente comunicou que a Administração Municipal, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, SETEC e Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, através de uma comissão está estudando o mobiliário urbano. O conselheiro Hélio Carlos Jarretta disse que se está fazendo uma leitura, projetar para uma uniformidade, o que se pode formalizar para então poder direcionar para um projeto. O presidente Francisco de Lagos informou que o Prefeito vai segurar qualquer tipo de procedimento que não esteja de acordo e sem que esteja dentro de uma visão completa da cidade. Não vai aceitar nenhuma proposta para aumentar o perímetro urbano. Quanto ao mobiliário urbano, tão logo se tenha esse estudo passaria para a revitalização da Avenida Francisco Glicério. O conselheiro Hélio Carlos Jarretta disse que todo esse estudo, todos os aspectos urbanísticos são para que se tenha uma legislação mais moderna. Cidades com o porte de Campinas tem um contexto importante, sendo necessário usar de forma correta os espaços urbanos para se atingir o objetivo de desenvolvimento harmonioso. Quanto aos banheiros

públicos, primeiramente será verificada a possibilidade dos imóveis da área central serem adequados e colocados em uso. O presidente colocou que estão sendo verificados também 2 ou 3 imóveis na Rua 13 de Maio, para serem ocupados e transformados em sanitários, com toda a infra-estrutura de cuidados e higiene. O conselheiro Carlos Henrique Pinto disse que é necessário que se faça adequação do Plano Diretor. Existe um de 1996 que é bom, faltando só adequar. Há necessidade que se ocupe os vazios urbanos. O Prefeito que conhece muito e participou do Estatuto da Cidade está preocupado com as necessidades que vão surgindo, sinalizando o que precisa ser modificado.

ORDEM DO DIA: O presidente passou para o item "a" da pauta, agradecendo o trabalho da equipe técnica e das estagiárias que desenvolveram o estudo. **a) Apresentação dos Resultados Parciais do Inventário do Patrimônio Cultural da Região Central de Campinas. Apresentação dos Resultados Parciais do Inventário do Centro:** O Inventário da região central de Campinas, foi entendido, em sua concepção, como uma ferramenta capaz de instrumentalizar o processo de planejamento da conservação, à medida que permite o gerenciamento de informações relativas a valores, estado de conservação, estado de preservação, vulnerabilidade (riscos) e capacidade de carga do sítio. O recorte temporal adotado compreende o período entre 1872, data da inauguração da ferrovia na cidade, e 1929, ano em que prefeito Orosimbo Maia contrata o primeiro levantamento cadastral da cidade. O recorte espacial compreende o perímetro delimitado por: Avenida Aquidaban, Rua Irmã Serafina, Avenida Anchieta, Rua Guilherme da Silva, Avenida Julio de Mesquita, Rua Olavo Bilac, Rua Carlos Guimarães, Avenida Orozimbo Maia, Rua Jorge Krug, Avenida Barão de Itapura, Rua Dr. Ricardo, Rua Lidgerwood. A metodologia aplicada abarca duas vertentes, sendo a primeira uma pesquisa histórica, por meio do levantamento de fontes bibliográficas e arquivísticas e a segunda, um levantamento físico-arquitetônico dos imóveis em visitas de campo. Os dados apresentados ao CONDEPACC referem-se à primeira fase de levantamentos, e restringem-se ao período de 1892 a 1920, intervalo do recorte temporal cujas informações já se encontram sistematizadas e disponibilizadas em Banco de Dados. Foram apresentados dados estatísticos dos levantamentos e a aplicação dos dados compilados para a confecção das fichas de inventário do Patrimônio Cultural. As informações coletadas em pesquisa histórica e em campo serão sistematizadas em um banco de dados a ser disponibilizado no Centro de Documentação da CSPC e em sítio na Internet, mapeadas em planta cadastral e, finalmente, organizadas e publicadas sob a forma de fichas de Inventário. Foram apresentadas como simulações dessas futuras fichas aquelas aplicadas aos seguintes imóveis: antiga Fábrica Lidgerwood, antigo Hotel Grigoletti, Hospital Beneficência Portuguesa e edifício Roque de Marco. O conselheiro Herberto Guimarães solicitou que conste em ata **Moção** de elogio a equipe. O conselheiro Sinval Dorigon pede que essa moção seja extensiva ao Prefeito que tem olhado com carinho para a cidade. O conselheiro Sérgio Caponi também parabenizou toda a equipe, juntamente com a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro. O conselheiro José Alexandre dos S. Ribeiro se pronunciou dizendo ser um trabalho que primou pela abrangência e pela beleza, não se atendo só ao material, mas ao patrimônio intangível. Cita como exemplo Paulinho Nogueira, violonista, ensinado por seu irmão João Nogueira que fazia microesculturas em palito de fósforo e alfinetes. O conselheiro Carlos Henrique Pinto parabenizou e elogiou por ser um trabalho não antes realizado. A conselheira prof. Olga Von Simson disse ser um trabalho muito bem feito e interessante. Pede para que se fique alerta para pistas de pesquisa de patrimônio cultural, tipo "Samba de Bumbo" - marca cultural popular que só existe em Campinas (é como uma colcha de retalhos - arquivos, textos escritos, memória das pessoas e salvo condutos dos escravos vindos da Bahia). Parabeniza a toda a equipe, a Daisy Serra Ribeiro e a conselheira Silvana Rubino pela coordenação dos trabalhos. O conselheiro Marco Rocha parabeniza a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos também parabeniza a equipe, a Daisy Serra Ribeiro e a UNICAMP. **b) Apresentação do calendário das reuniões do CONDEPACC para o ano de 2006. APROVADO. c) Eleição do vice-presidente do CONDEPACC. O presidente**

Francisco de Lagos informou que houve três inscrições para o cargo de vice-presidente do Conselho, os conselheiros: Ronald Tanimoto, Herberto Aparecido Guimarães e Orlando Rodrigues Ferreira. O conselheiro Ronald Tanimoto explicou que sua candidatura foi colocada pela sua instituição e vê mais duas candidaturas colocadas. Diante esse fato, retira sua candidatura à bem de composição e entendimento. O presidente abre o assunto para debate. O conselheiro Leôncio Menezes questiona a posição dos eméritos que ainda não está legalmente resolvida e a candidatura do conselheiro emérito Herberto Guimarães, por questão puramente legal. O presidente Francisco de Lagos informou que está sendo encaminhado à Câmara o projeto de Lei que inclui o parágrafo único sobre os três conselheiros que, os conselheiros são indicados pelas entidades e os eméritos são indicados pelo Conselho. O conselheiro Herberto Guimarães disse se sentir muito à vontade de lançar sua candidatura, pois sua nomeação como emérito foi por portaria e ato do Prefeito. O presidente passa à votação, sendo estipulado voto escrito optando-se por um dos dois nomes indicados. Primeiramente o presidente fez a chamada de todos os conselheiros, passando-se a votação e em seguida a apuração, ficando assim definido: 14 (quatorze) votos para o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira, 07 (sete) votos para o conselheiro Herberto Guimarães e 01 (um) voto em branco. **Fica eleito como vice-presidente o conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira. Ciência do CONDEPACC: 01** - Memorando nº 02/05. Assunto: relatório a demolição do imóvel situado à rua Sales de Oliveira - Vila Manoel Dias. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expôs que a o proprietário da casa já vinha sendo informado sobre a precariedade da mesma. A Prefeitura efetuou pequenos trabalhos tentando manter a casa em pé, mas o proprietário nunca se manifestou e até que em determinado momento a casa começou a ruir. A demolição foi feita por orientação da Defesa Civil para que não provocasse efeito dominó nas outras casas da Vila e também para que não provocasse acidente com transeuntes na calçada. Com relação às outras casas, os proprietários já foram chamados para que tomem algumas providências de forma rápida. O presidente Francisco de Lagos falou que o conselheiro Marco Rocha em contato com a Caixa Econômica Federal e a COHAB, através do Programa de Arrendamento Residencial, viabilizará a recuperação da Vila. O conselheiro Danúzio Gil B. da Silva disse ser obrigação da Prefeitura cuidar de um bem tombado, não tem que lamentar. O proprietário tem que ser responsabilizado e a Prefeitura através do Prefeito referenda, pois tem responsabilidade sim de órgão público e para que outros proprietários não ajam da mesma forma, se isentando de culpa. Essa é uma questão delicada, onde todos devem ser responsabilizados inclusive o Conselho. Que os conselheiros se preocupem mais. A casa não poderia ser demolida sem autorização do Conselho. O presidente Francisco de Lagos concordou com essa colocação, dizendo que se necessário o Conselho deve ser convocado de madrugada. Solicitou à Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural que levante por ordem de prioridade e se estabeleça quais patrimônios correm algum tipo de risco no sentido de que se faça intervenção de maneira emergencial. O conselheiro Herberto Guimarães informou que a própria lei diz que o Conselho através da CSPC independente de acordo do proprietário pode intervir no bem através de verba do Fundo mantido através da arrecadação de multas por penalidades aplicadas por desrespeito e ao não cumprimento das leis do CONDEPACC. O presidente solicitou ao conselheiro Marco Rocha para que seja feito um decreto regulamentando esse Fundo e que seja trazido pelo menos um projeto de lei na próxima reunião. O conselheiro Carlos Henrique Pinto disse que o Município tem o poder de polícia e pode inibir a tática de alguns proprietários propiciando que o bem por si só pereça. Quando um bem é tombado o proprietário só tem o direito de uso e se o abandona, o município pode assumir através de desapropriação. O conselheiro Sérgio Caponi se reportou ao exemplo que é o Externato São João em que houve um sinistro e que o Conselho determinou a reconstrução. O proprietário que se nega a preservar o bem tombado está fora de sintonia com a sociedade. Sugere: 1º) uma comissão permanente de vigilância de 4 ou 5 membros do Conselho para os bens históricos e ambientais; 2º) incentivar a adoção de bens históricos por empresas e indústrias. O presidente Francisco de Lagos

concorda que se analise a sugestão de se criar uma comissão permanente de fiscalização. **02** - Relatório referente ao acidente com a cobertura da Plataforma 01 da Estação Cultura. O presidente Francisco de Lagos relatou sobre o acidente ocorrido dizendo ser idêntico ao de 1978, onde uma composição arrastou um pedaço da cobertura da Plataforma. O acompanhamento técnico para restauro do que foi danificado será muito rígido, exigindo-se a reconstrução tal como deve ser. O acompanhamento será feito pelo corpo técnico da CSPC. As composições férreas tracionadas por locomotivas a diesel e elétricas não estão trafegando sob a GARE e sim pelo DESVIO. **03** - Memorando nº 54/05 – CSPC. Assunto: referente às intervenções na fachada principal do Mercado Municipal de Campinas – Processo de tombamento nº 07/95. O Conselho tomou ciência dos procedimentos a serem realizados pela SETEC - correção de trechos da alvenaria; pintura da parede da fachada principal (frontal); pintura dos guarda-corpos em estrutura tubular metálica na cor grafite; remoção da tinta esmalte na cor azul royal; limpeza das placas em cimento amianto que cobrem a marquise original da fachada frontal; pintura das ferragens em esmalte sintético fosco na cor grafite. **04** - Memorando nº 56/05. Interessado: CSPC – SMCEL. Assunto: referente à manutenção no Teatro Municipal José de Castro Mendes bem tombado pelo CONDEPACC – processo de tombamento nº 02/97 - conforme resolução nº 46/04 - 1 - pintura das paredes da fachada principal na cor azul céu em tinta látex acrílico fosco ou acetinado; 2 - pintura da marquise metálica na cor grafite escuro com tinta esmalte sintético; 3 - pintura nos caixilhos metálicos das janelas e portas na cor grafite escuro com tinta esmalte sintético; 4 - pintura dos vidros coloridos e em forma de losango (rosa) existente na marquise na cor grafite escuro com tinta esmalte sintético; 5 - retirada das peças de vidro colorido (rosa) em forma de losango e existentes no rendilhado da marquise em questão, o material será fornecido pelos usuários e a mão-de-obra, pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **O Conselho tomou ciência.** **05** - Externato São João – processo de tombamento nº 05/93. Assunto: reavaliação das decisões sobre a reconstrução da fachada do prédio situado na confluência das ruas José Paulino e Duque de Caxias. O presidente Francisco de Lagos sugere nova apreciação do CONDEPACC alterando o Termo de Ajustamento de Conduta, já que, o ressarcimento pelos danos causados à Municipalidade com a demolição do edifício poderia se dar pelo pagamento de multa em moeda corrente, nos termos do Decreto 10073 de 05 de fevereiro de 1990, ou ainda por contrapartida social (construção ou cessão de equipamentos de interesse social), de valor correspondente à multa prevista, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis. Houve ampla discussão pelos conselheiros, após o que foi colocado em votação. Com um voto contra do conselheiro João Manuel Verde dos Santos e com a maioria dos votos a favor foi **APROVADO** sendo que caberá ao Ministério Público a avaliação da pertinência da alteração do Termo de Ajustamento da Conduta no que tange aos recursos envolvidos. O conselheiro Danúzio Gil da Silva se retirou da reunião por discordar do encaminhamento referente ao Externato São João. / **06** - Protocolado nº 05/10/55252 PG. Interessado: Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação comercial à av. Doutor Campos Sales, 456 - lote 16 - qt. 1022 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 03/95 - imóvel situado à av. Dr. Campos Sales, 514. **DEFERIDO** por se tratar de aumento nos fundos do imóvel e não prejudicar a visibilidade do bem em estudo. / **07** - Protocolado nº 05/10/51738 PG. Interessado: Ivan Lusvarghi Biagiotto. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação comercial à rua Barão de Parnaíba, 690 - lote 01 - qt. 0137 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 02/00 - Hospital Sagrado Coração de Jesus. **DEFERIDO** por se tratar de pedido de regularização de pequenos trechos de cobertura e de mezanino em área da Rodoviária e não prejudicar a visibilidade do bem de interesse do CONDEPACC. / **08** - Protocolado nº 05/10/51583 PG. Interessado: Valéria Batista. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial unifamiliar à rua Amadeu Martins, 81 - lote 18 - qt. 7063 - área envoltória da Pedreira do Chapadão conforme processo nº 02/01.

DEFERIDO por se tratar de construção térrea e não prejudicar a visibilidade do bem em estudo de tombamento. / **09** - Protocolado nº 05/10/52272 PG. Interessado: Marcelo Noronha. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação industrial à rua Santo Bassan, 1345 - gleba 17 - qt. 30007 - área envoltória do processo nº 04/03 - Áreas Verdes Remanescentes do Município de Campinas. **DEFERIDO** por se tratar de algumas regularizações no total de 2.520,12 m² em uma área de 186.813,48 m² e não prejudicar o bem em estudo de tombamento. / **10** - Protocolado nº 05/10/51956 PG. Interessado: Sônia Maria Alves Krenus. Assunto: solicitação para aprovação de substituição de projeto à av. Luiz Antonio Laloni, 321 - unidade 256 - qt. 30007 - área envoltória das Áreas Verdes Remanescentes do Município de Campinas - conforme processo nº 04/03. **DEFERIDO** por apresentar gabarito de altura menor do que nove metros e não prejudicar o bem em estudo. / **11** - Protocolado nº 05/10/51389 PG. Interessado: Gisela M. Possolo Coghi. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação comercial à rua Barata Ribeiro, 337 - lote 021 - qt. 316 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 03/94 - Fábrica de Chapéus Cury. **DEFERIDO** por se tratar de regularização térrea nos fundos do lote. / **12** - Protocolado nº 05/10/51733 PG. Interessado: Francisco Otávio Campelo Salviano. Assunto: solicitação para aprovação de substituição de protocolado no Condomínio Residencial Chapadão, à rua Dr. César Paranhos de Godoy, 100 - unidade 24 - qt. 30021 - área envoltória da Pedreira do Chapadão - processo nº 02/01. **DEFERIDO** por apresentar área permeável de 35% do lote e gabarito de altura de nove metros. / **13** - Protocolado nº 05/10/52017 PG. Interessado: Banco Itaú S/A. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção comercial à av. Anchieta, 495 - lote 28 - qt. 0233 - área envoltória do Centro Histórico conforme decreto nº 10.424/91. **DEFERIDO**, pois o projeto apresentado trata de construção térrea com menos de quatro metros de altura. / **14** - Protocolado nº 05/10/52648 PG. Interessado: José Ricardo Carreira Gonzalez. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de aumento residencial unifamiliar à rua Quitandinha, 56 - lote 02 - qt. 11208 - área envoltória da Mata São João - processo nº 02/99. **DEFERIDO**, pois respeita área permeável de 25% do lote. / **15** - Protocolado nº 05/10/54105 PG. Interessado: Carla Maluf. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial à rua Candelária, 245 - lote 29 - qt. 11224 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Mata São João - processo nº 02/99. **DEFERIDO** por possuir gabarito de altura menor que nove metros e respeitar área permeável de 25% do lote. / **16** - Protocolado nº 05/10/51897 PG. Interessado: Jair dos Santos. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação de construção comercial à rua Dr. Quirino, 560 - lote 11 - qt. 1105 - área envoltória da Praça Sílvia Símões Magro - conforme resolução nº 06/91 e em área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 11/91 - Largo do Pará. **DEFERIDO** por respeitar a resolução nº 06/91 e não prejudicar a visibilidade do Largo do Pará. / **17** - Protocolado nº 05/10/53431 PG. Interessado: Suely Aparecida Iório. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de reforma comercial à rua Bandeirantes, 225 - lote 28 - qt. 332 - área envoltória do Conjunto Arquitetônico do Cambuí - processo nº 013/01. **DEFERIDO**, pois se trata de reforma interna (demolição e construção de paredes), melhoria de reboco das paredes externas e benfeitorias para manutenção do telhado. / **18** - Protocolado nº 05/10/49856 PG. Interessado: João Roberto Prette. Assunto: solicitação para reanálise do protocolado nº 05/10/41102 que trata de pedido de aprovação de projeto de reforma com aumento de área no imóvel situado à av. dr. Campos Sales nº 806, bem indicado para preservação pela área envoltória do Mercado Municipal. **DEFERIDO** porém, o interessado deverá separar o projeto de regularização e publicidade. / **19** - Protocolado nº 05/10/53176 PG. Interessado: Rachel de Castro Silveira. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de construção residencial (substituição de projeto) à rua Heitor Penteado, 700 - unidade 10 - qt. 30023 - área envoltória do Ramal Férreo - conforme resolução nº 44/04 e dos Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes dos Distritos de Sosas e Joaquim Egídio - conforme resolução nº 58/04. **DEFERIDO** por respeitar

gabarito de altura de nove metros e área permeável de 35% do lote. / **20** - Protocolado nº 05/10/51989 PG. Interessado: Marcelo Moraes Guzzo. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação residencial unifamiliar à rua Argeu Pires Neto, 25 - lote 10 - qt. 5610 - área envoltória da Mata Ciliar Nativa dos Parques Lucimar e Xangri-lá - conforme processo nº 05/01. **DEFERIDO** por não prejudicar o bem em estudo de tombamento. / **21** - Protocolado nº 05/10/55135 PG. Interessado: Osvaldo Bernardo. Assunto: solicitação para aprovação de construção comercial à rua dr. Antonio Carlos Couto de Barros, 1062 - gleba 55 B1 - qt. 022 - Sousas - área envoltória dos Traçados Urbanos e Caminhos Históricos Remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egidio - conforme resolução nº 58/05. **DEFERIDO**, pois atende ao gabarito de altura máximo de nove metros; porém deverá ser respeitada a taxa de permeabilidade de 35% do lote conforme item b - IV - artigo 3º da resolução nº 58/05. / **22** - Protocolado nº 05/40/03855 PL. Interessado: Mauri Silvio Soave. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação comercial à av. General Carneiro, 105 - lote 08 - qt. 1519 - área envoltória da Vila Operária dos Ferroviários - conforme processo nº 04/04. **DEFERIDO** por não prejudicar a visibilidade dos bens em estudo de tombamento. / **23** - Protocolado nº 05/10/51724 PG. Interessado: Roberto Restum. Assunto: solicitação para aprovação de regularização de ampliação comercial à rua 13 de Maio, 370 - lote 01 - qt. 1020 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - processo nº 03/95 - imóvel situado à av. dr. Campos Sales, 514 e em área regulamentada da FEPASA resolução nº 04/90. **DEFERIDO** por respeitar a resolução nº 04/90 e não prejudicar a visibilidade do bem em estudo. / **24** - Protocolado nº 05/10/32021 PG. Interessado: Cássio Paulino de Camargo. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de nova construção à rua dr. Lino de Moraes Leme, 68 - lote 13-A - qt. 0720 - área envoltória do Bairro Nova Campinas. **DEFERIDO**, pois o projeto atende a taxa de permeabilidade de 50% do lote. / **25** - Protocolado nº 05/10/55532 PG. Interessado: Gilberto Oliveira da Paz. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização residencial unifamiliar à rua Simão Von Zuben, lote 10 - qt. 5620 - área envoltória da Mata Ciliar Nativa dos Parques Lucimar e Xangri-lá - conforme processo nº 05/01. **DEFERIDO** por se tratar de casa térrea e possuir área permeável de 40% do lote. / **26** - Protocolado nº 05/40/040008 PL. Interessado: José Tomás De La Volpe. Assunto: solicitação para aprovação de substituição de projeto à av. engº Luiz Antonio Laloni, 321 - unidade 302 - qt. 30007 - área envoltória do Conjunto de Áreas Verdes - conforme processo nº 04/03. **DEFERIDO** por ser pavimento térreo e não prejudicar o bem em estudo. / **27** - Protocolado nº 05/10/48489 PG. Interessado: Mário Martins. Assunto: solicitação para demolição do imóvel situado à rua Regente Feijó, 616 - lote 34 - qt. 1092 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Largo do Pará - conforme processo nº 11/91. **DEFERIDO** porém, a demolição se consumou sem autorização do CONDEPACC cabendo as penalidades cabíveis inclusive multa. / **28** - Protocolado nº 05/10/48490 PG. Interessado: Ana Paula Monteiro Martins. Assunto: solicitação para demolição do imóvel situado à rua Regente Feijó, 616 - lote 35 - qt. 1092 - área envoltória de bem em estudo de tombamento - Largo do Pará - conforme processo nº 11/91. **DEFERIDO** porém, a demolição se consumou sem autorização do CONDEPACC cabendo as penalidades cabíveis inclusive multa. / **29** - Protocolado nº 05/10/50079 PG. Interessado: João Francisco França Lopes. Assunto: solicitação para demolição total do imóvel situado à av. Andrade Neves, 85/103/117 - lote 01 - qt. 024 - área envoltória da FEPASA - conforme resolução nº 04/90 e parcialmente em área envoltória do bem em estudo de tombamento - processo nº 04/99 - imóvel à rua Bernardino de Campos nº 407. **DEFERIDO** conforme parecer favorável, pois o imóvel em questão não contém características para sua preservação. / **30** - Protocolado nº 04/10/28513 PG. Interessado: José Roberto Gonçalves Dias. Assunto: referente à aprovação de demolição total do imóvel situado à rua Francisco Teodoro, 685 - lote 15 - qt. 1269 - Vila Industrial - área envoltória de bens tombados - "Complexo da FEPASA" - conforme resolução nº 04/90 e do Teatro Castro Mendes - resolução nº 04/90. **INDEFERIDO**

conforme parecer contrário da CSPC, pois o imóvel é indicado para preservação total da fachada e da volumetria; sugerimos que seja encaminhado à S.M.F. para multa e demais providências. Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 15 de Dezembro de 2005.